

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
PORTARIA Nº 76/2022/SEI-INMA**

Dispõe sobre designação de servidor para gerir estações biológicas

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 3.444, de 10/09/2020, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOSE EDUARDO MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 1171641, para gerir a Estação Biológica de Santa Lúcia, situada na localidade de Valsugana Velha, e a Estação Biológica de São Lourenço, situada no Bairro de São Lourenço, ambas no Município de Santa Teresa, Espírito Santo, segundo a estrutura organizacional prevista no Regimento Interno do INMA, bem como propor, em comum acordo com as instituições coparticipantes da Estação Biológica de Santa Lúcia, um Plano de Manejo e Gestão da Estação;

Art. 2º O gestor das estações biológicas deverá prestar contas de suas atividades à Direção do INMA;

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 14/2020/SEI-INMA (5575155);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 04/02/2022, às 20:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9380975** e o código CRC **DA0E3A97**.